

Ano 2015, Edição n.º 3173 - Crato (CE), Terça-feira 07 de Abril de 2015.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2015, Edição n.º 3173 - Crato (CE), Terça-feira 07 de Abril de 2015.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.03.24.1. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 22 de abril de 2015 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. Crato/CE, 07 de abril de 2015. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.

LEI

LEI Nº 3.089/2015.

CRATO/CE, 06 DE ABRIL DE 2015.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de adicional de periculosidade aos Guardas Municipais do Município de Crato/CE e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede adicional de periculosidade aos Guardas Municipais do Município do Crato/CE, em caráter permanente, enquanto perdurar a atividade perigosa.

Art. 2º. O adicional de periculosidade será pago ao Guarda Municipal na base de 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o padrão base de vencimento do cargo ocupado pelo Guarda Municipal.

Art. 3º O Guarda Municipal fará jus ao adicional de periculosidade enquanto estiver afastado do serviço sem prejuízo de vencimentos ou salários e demais vantagens do cargo ou da função, em virtude de:

I - férias;

II - casamento;

III - falecimento do cônjuge, filhos, pais e irmãos;

IV - falecimento dos sogros, padrasto ou madrasta;

V - serviços obrigatórios por lei;

VI - licença quando acidentado ou ferido no exercício de suas funções ou por doença profissional;

VII - licença prêmio;

VIII - licença para tratamento de saúde;

IX - faltas abonadas;

X - missão ou estudos, dentro do Estado, dentro do território nacional ou no estrangeiro;

XI - participação em congressos e outros certames culturais, técnicos e científicos;

XII - participação em provas de competição desportiva;

XIII - doação de sangue, na forma prevista em lei.

Art. 3º. O Adicional de Periculosidade é devido ao Guarda Municipal que desempenha suas atribuições e esteja regularmente capacitado para a função.

§ 1º - O Adicional de Periculosidade se incorpora aos vencimentos do Guarda Municipal em atividade, para todos os efeitos legais.

§ 2º - O Adicional de Periculosidade será incorporado, na aposentadoria, aos proventos do servidor público municipal que o tenha desempenhado a atividade de Guarda Municipal pelo tempo mínimo de 05 (cinco) anos, consecutivos ou não.

§ 3º - O direito exposto no § 2º, do artigo 2º, desta Lei será extensivo aos Pensionistas.

Art. 4º. Não terá direito ao percebimento do Adicional de periculosidade, o Guarda Municipal que for readaptado ou remanejado de função, a pedido, ou não estiver exercendo a função efetiva de Guarda Municipal, salvo por incapacidade física ou mental do mesmo, comprovada através de Laudo elaborado por Junta Médica do Município.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 06 de abril de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA N° 0203051/2015 – SEAD

CRATO/CE, 02 DE MARÇO DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal N° 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

REVOGAR a portaria n° 0203043 a qual nomeou MARIA IVONEIDE MARTINS CARNEIRO, portador (a) de CPF 293.526.063-53, para exercer o cargo de COORDENADOR (A) DE CRECHE, lotado (a) na CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA e concedeu FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 02 de março de 2015.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA N° 004/2015 SEMAC

CRATO/CE, 18 DE MARÇO DE 2015

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N° 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto N° 0103001/2013 e o Decreto N° 2907001/2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar servidor para empreender a viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: a necessidade de estar no dia 23 de março de 2015 na Sede da SEMACE para resolver assuntos referentes ao processo de licenciamento ambiental da estrada de Santa Fé e de participar no dia 24 de março de 2015 de reunião de definição estratégica objetivando propor modificações na Resolução COEMA n° 24/2014 que dispõe sobre o licenciamento ambiental em âmbito municipal, em Fortaleza/CE.

Nome: Lusimeire Ramos da Silva

CPF: 583.827.633 - 91

Cargo: Diretora de Políticas Ambientais

Lotação: Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano

Destino: Fortaleza – CE

Período: 23 e 24 de março de 2015

Quantidade: 02 (duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Valor Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Art. 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento ao(a) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, 18 de março de 2015.

Stephenson Ramalho de Lacerda

Secretário de Meio Ambiente e Controle Urbano

PORTARIA

PORTARIA N° 0503001 /2015- SME

CRATO/CE, 05 de MARÇO DE 2015

Designa servidor(a) para empreender

a viagem que indica, conceder diária e

adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N° 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto N° 0103001/2013 e o Decreto N° 2907001/ 2013.

RESOLVE:

Artigo 1°- Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o(a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do II ENCONTRO MENSAL DE 2015 do GRUPO GESTOR DO FÓRUM DE EDUCAÇÃO DO INFANTIL CEARÁ - FEIC, que acontecerá em FORTALEZA/CE, no dia 10 de Março de 2015 (terça-feira), no horário de 8h às 16h, no Auditório Prof. Valnir Chagas / FACED – UFC, na Avenida da Universidade - Benfica – Fortaleza/CE.

Nome: MARIA JULIANA GOMES Destino: Fortaleza/CE

CPF:946 599.903-20 Período: 10 de Março de 2015

Cargo: Professora Efetiva Quantidade: 01

Lotação: Secretaria de Educação Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00

Artigo 2°- Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor(a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, 05 de março de 2014.

Robério Alves Nogueira

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 0603001/2015-GP
CRATO/CE, 06 DE MARÇO DE 2015

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2907001/2013, de 29 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art.1º - Designar servidor para empreender a viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar de reunião de definição estratégica para propor modificações na Resolução COEMA nº 24/2014 que dispõe sobre o licenciamento ambiental em âmbito municipal a ocorrer no dia 12 de março de 2015 às 9 horas na Sede do CONPAM localizada à Rua Osvaldo Cruz com Tomás Acioli em Fortaleza/CE.

Nome: Stephenson Ramalho de Lacerda.

CPF: 025.222.794 - 83

Cargo: Secretário

Lotação: Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano

Destino: Fortaleza - CE

Período: 12 de março de 2015

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Valor Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento ao servidor acima qualificado, em transferência bancária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, em 06 de março de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703002/2015 - SECRETARIA DA CULTURA.
CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2015

Designa servidora para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, a servidora adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem:

Participação da Secretaria de Cultura do Crato representada pelo servidor Carlos Allan Neves Bastos no Workshop Produção Cultural em Fotografia, que acontecerá no período de 20 a 21 de Março de 2015 na cidade de Tiradentes-MG.

Nome: Carlos Allan Neves Bastos

CPF: 034742124-51

Cargo: Assessoria GERENTE DA CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO A PROJETOS, CONVÊNIOS E EDITAIS-CDA2

Lotação: Sec. Cultura

Destino: Tiradentes-MG.

Período: 20/03 a 21/03/2015

Quantidade: 01

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$210,00 (duzentos e dez reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Cultura, em 17 de março de 2015.

Rosiane Bezerra de Oliveira

Secretária Municipal de Cultura

PORTARIA

PORTARIA Nº 1803002 / 2015- SME
CRATO/CE, 18 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidor(a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/ 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o(a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do 1º ENCONTRO DE 2015 DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO/ RECONSTRUÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DIS GRUPOS 03,04 E 05, que acontecerá em FORTALEZA/CE, no dia 23/03/2015 (Segunda-Feira) Local: Auditório do Conselho Estadual de Educação do Ceará – Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima– Fortaleza-CE.

Nome: LUIZ RONALDO DE BRITO BACURAU Destino: Fortaleza/CE

CPF: 387.576.993-72 Período: 23/03/2015

Cargo: Secretário Pedagógico Quantidade: 01

Lotação: Secretaria de Educação Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

Artigo 2º- Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor(a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, 18 de março de 2015.

Robério Alves Nogueira

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 1803003 / 2015- SME

CRATO/CE, 18 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidor(a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/ 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o(a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do 1º ENCONTRO DE 2015 DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO/ RECONSTRUÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DIS GRUPOS 03, 04 E 05, que acontecerá em FORTALEZA/CE, no dia 23/03/2015 (Segunda-Feira) Local: Auditório do Conselho Estadual de Educação do Ceará – Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima– Fortaleza-CE.

Nome: Mylena da Silva Moreira Cruz Destino: Fortaleza/CE

CPF: 003. 046.003-42 Período: 23/03/2015

Cargo: Assessora Pedagógica Quantidade: 01

Lotação: Secretaria de Educação Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais).

Artigo 2º- Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor(a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, 18 de março de 2015.

Robério Alves Nogueira

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 1803006 / 2015 - GP

CRATO/CE, 18 DE MARÇO DE 2015.

Designa servidor(a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/ 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o(a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do 15º Fórum Estadual da UNDIME União dos Dirigentes Municipais de Educação, que acontecerá em FORTALEZA/CE, nos dias 26/03/2015 e 27/03/2015 (Quinta e Sexta-Feira) Local: HOTEL GOLDEN TULIP IATE PLAZA - Av. Beira Mar 4753, Mucuripe – Fortaleza-CE.

Nome:Sandra Maria da Costa Lima Destino: Fortaleza/CE

CPF: 876.036.673-72 Período: 26/03/2015 e 27/03/2015

Cargo: Coordenadora de Aperfeiçoamento Pedagógico

Quantidade: 02

Lotação: Secretaria de Educação Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (Duzentos Reais).

Artigo 2º- Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor(a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, 18 de março de 2015.

Robério Alves Nogueira

Secretário Municipal de Educação

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.04.01 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 01 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) JOÃO SÉRGIO MOTA BACURAU.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) JOÃO SÉRGIO MOTA BACURAU servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº 2412 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.227,82 (dois mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 29 de março ao dia 14 de abril de 2015, consoante processo nº 2015.03.36.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 01 de abril de 2015.
 Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
 Diretor Presidente – Previcrato
 Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.04.02 – BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 01 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) SHEILA ULISSES PAIVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) SHEILA ULISSES PAIVA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Médico, matrícula n° 0099 lotado(a) na Secretaria de Saúde, fonte pagadora Média e Alta Complexidade, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.542,09 (um mil quinhentos e quarenta e dois reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 04 de abril ao dia 20 de abril de 2015, consoante processo n° 2015.03.39.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 01 de abril de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.04.03 – BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 01 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MIGUEL CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MIGUEL CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE. servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula n° 25890 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Infantil, com vencimentos mensais no valor de R\$ 856,09 (oitocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 23 de março ao dia 30 de abril de 2015, consoante processo n° 2015.03.42.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 01 de abril de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.04.04 – BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 01 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) FRANCISCA LUCIANO DE LIMA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) FRANCISCA LUCIANO DE LIMA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Secretário Escolar, matrícula n° 24192 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 808,00 (oitocentos e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 31 de março ao dia 20 de abril de 2015, consoante processo n° 2015.03.40.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 01 de abril de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.04.05 – BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 01 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) FRANCISCA MOREIRA MONTEIRO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) FRANCISCA MOREIRA MONTEIRO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 1711 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 808,00 (oitocentos e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 17 de março ao dia 30 de abril de 2015, consoante processo n° 2015.03.41.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 01 de abril de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.04.06 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 01 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) ZULENE GONÇALVES DE LIMA COSTA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) ZULENE GONÇALVES DE LIMA COSTA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 2324 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Infantil, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.267,18 (um mil duzentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 02 de abril ao dia 20 de abril de 2015, consoante processo nº 2015.03.34.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 01 de abril de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.04.07 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 01 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) ANA TERESA CORREIA RIBEIRO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) ANA TERESA CORREIA RIBEIRO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0135 lotado(a) na Secretaria de Administração, fonte pagadora Administração 01-FMS, com vencimentos mensais no valor de R\$ 808,00 (oitocentos e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 04 de abril ao dia 20 de abril de 2015, consoante processo nº 2015.03.37.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 01 de abril de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.04.08 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 01 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MANOEL APOLINÁRIO DE ARAÚJO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MANOEL APOLINÁRIO DE ARAÚJO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 25887 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Infantil, com vencimentos mensais no valor de R\$ 836,09 (oitocentos e trinta e seis reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 11 de abril ao dia 27 de junho de 2015, consoante processo nº 2015.03.35.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 01 de abril de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.04.09 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 01 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA EDÉSIA LUCAS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA EDÉSIA LUCAS servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 2045 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.326,45 (três mil trezentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 25 de março ao dia 10 de abril de 2015, consoante processo nº 2015.03.38.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 01 de abril de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.04.10 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 01 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) FRANCISCA DE FÁTIMA CORREIA DE SOUZA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) FRANCISCA DE FÁTIMA CORREIA DE SOUZA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Enfermeira, matrícula nº 0234 lotado(a) na Secretaria de Saúde, fonte pagadora PAB 01-PSF, com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.059,18 (quatro mil cinqüenta e nove reais e dezoito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 01 de abril ao dia 30 de abril de 2015, consoante processo nº 2015.03.43.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 01 de abril de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.04.11– RETIFICAÇÃO

CRATO/CE, 06 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) KAIO FERNANDES BATISTA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Resolve RETIFICAR a portaria nº2015.03.11 onde CONCEDE o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) KAIO FERNANDES BATISTA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº2782 lotado(a) na Secretaria de Segurança Pública, fonte pagadora Secretaria de Segurança Pública, com vencimentos mensais no valor de R\$ 856,09 (oitocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 17 de março ao dia 02 de abril de 2015, consoante processo nº 2015.03.12.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 06 de abril de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.04.12– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 07 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) GERUZILENE FERREIRA DE AGUIAR VIEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) GERUZILENE FERREIRA DE AGUIAR VIEIRA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula nº24719 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.143,64 (um mil cento e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 16 de março ao dia 02 de abril de 2015, consoante processo nº 2015.04.06.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 07 de abril de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.04.13– BENEFÍCIO

CRATO/CE, 07 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) INÊS MORAIS BRITO DE OLIVEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) INÊS MORAIS BRITO DE OLIVEIRA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº2099 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.501,09 (dois mil quinhentos e um reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar dos dias 05 de abril ao dia 04 de maio de 2015, consoante processo nº 2015.04.07.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 07 de abril de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.04.14 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 07 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) KAIO FERNANDES BATISTA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) KAIO FERNANDES BATISTA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal,

matrícula nº2782 lotado(a) na Secretaria de Segurança Pública, fonte pagadora Secretaria de Segurança Pública, com vencimentos mensais no valor de R\$ 856,09(oitocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 01 de abril ao dia 01 de maio de 2015, consoante processo nº 2015.04.08.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 07 de abril de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2603001/2015-GP

CRATO/CE, 26 DE MARÇO DE 2015.

EMENTA: Altera membro da Corregedoria da Guarda Municipal e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Crato/CE, bem como na Lei nº 2.867/2013, etc.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.867/2013, de 29 de maio de 2013, cria a Corregedoria da Guarda Municipal de Crato/CE;

CONSIDERANDO que a Corregedoria está vinculada diretamente ao Comando da Guarda Municipal e tem o objetivo de oferecer transparência às ações da instituição e de pautar no exercício democrático, da justiça e da ética, as posturas e atitudes dos integrantes da Corporação, conforme estabelecido em Lei;

CONSIDERANDO a necessidade imprescindível de alterar um membro da Corregedoria em comento.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Art. 1º da Portaria Nº 0111001/2013, de 01 de novembro de 2013, que nomeou os membros da Corregedoria da Guarda Municipal, de acordo com o art. 24 da Lei Municipal nº 2.867/2013, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Nomear os membros da Corregedoria da Guarda Municipal, de acordo com o art. 24 da Lei Municipal nº 2.867/2013:

GABRIEL IGOR PAIVA SANTANA, inscrito no CPF sob o nº 026.493.883-66 – CORREGEDOR GERAL;

CÍCERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA, inscrito no CPF sob o nº 127.616.448-32 – MEMBRO INDICADO PELA GUARDA MUNICIPAL;

CHARLES GALDINO RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 545.672.383-20 – MEMBRO INDICADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E TRÂNSITO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, principalmente a Portaria Nº 0111001/2013, de 01 de novembro de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em 26 de março de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2603003/2015-GP

CRATO/CE, 26 DE MARÇO DE 2015

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - Designar servidor para empreender a viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: acompanhar o Prefeito Municipal em visita a uma unidade de beneficiamento de resíduos sólidos (usina de plasma) a ocorrer no dia 30 de março de 2015 em Planaltina/DF.

Nome: Stephenson Ramalho de Lacerda.

CPF: 025.222.794 - 83

Cargo: Secretário

Lotação: Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano

Destino: Planaltina - DF

Período: 30 de março de 2015

Quantidade: 01 (uma) diária

Valor da Diária: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

Valor Concedido: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o pagamento ao servidor acima qualificado, em transferência bancária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Crato/CE, em 26 de março de 2015.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete